



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5865/1-2025

Torna-se público que o(a) Município de Igaratá/SP, por meio do(a) Agente de contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo **Menor Valor Global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### Regulamentos internos:

Decreto Municipal nº 01/2024

([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_119\\_0\\_1\\_09012024161007.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_119_0_1_09012024161007.pdf)).

Decreto Municipal nº 04/2024

([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_119\\_0\\_1\\_09012024161420.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_119_0_1_09012024161420.pdf)).

**Data da sessão:** Ficará disponível em sitio eletrônico oficial do município por 03 (três) dias úteis, contados de 19/01/2026, com fulcro no §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 01/2024.

#### Endereço

#### Eletrônico:

<https://www.igarata.sp.gov.br/licitacoes?modalidade=Dispensa+Lei+14133%2F2021&numero=&ano=&objeto=&status=>

**Formalização de propostas:** Eventuais interessados deverão formalizar sua proposta conforme ANEXO II, via e-mail: [licitacaoigarata@gmail.com](mailto:licitacaoigarata@gmail.com)

Eventuais dúvidas também poderão ser formalizadas na forma supra.

**Fim de recebimento das propostas:** Até as 17h00 do dia 21/01/2026.

**Valor estimado para contratação:** R\$ 60.733,33 (sessenta mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

## 1. OBJETO DA DISPENSA

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE PROTOCOLO DIGITAL, TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO FORMATO SAAS



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de protocolo digital, tramitação de documentos, assinatura digital e comunicação interna e externa no formato SaaS conforme exigências discriminadas no TR anexo ao processo	Serviço técnico	1

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**Prazo de entrega do objeto:** Em até em até 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.

## 2. QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados na forma do preâmbulo desde aviso, constando os documentos exigidos no Decreto Municipal nº 01/2024:

I – Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II – Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

III – Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

IV – Certidão de regularidade:

- Perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Perante a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Perante a Justiça do Trabalho.



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



Sem prejuízo, será exigido para efeito de habilitação, aqueles constantes no ANEXO I.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – Termo de Referência;**

**ANEXO II – Modelo de Proposta;**

**ANEXO III – Modelo Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VI - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP**

Igaratá, 16 de janeiro de 2026

**Assinado no original**

---

Rafaela Camilly da Silva

**Agente de contratação**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### MUNICÍPIO DE IGARATÁ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5865/2025

#### 1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de protocolo digital, tramitação de documentos, assinatura digital e comunicação interna e externa no formato SaaS, conforme exigências discriminadas no TR anexo ao processo.

#### 2 - DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por serem serviços no formato SaaS, com a grande maior parte dos serviços envolvendo as plataformas já prontas dos fornecedores, sem relevantes desenvolvimentos sob medida, a entrega deverá ocorrer em até **5 (cinco) dias corridos**, após recebimento da Autorização de Fornecimento / Nota de Empenho, contemplando os serviços:

- Migração de dados;
- Entrega e configuração do novo sistema;
- Treinamento;
- Inícios dos serviços complementares, conforme íntegra descrita no item 5 desse TR.

O contrato será firmado com prazo de 12 (doze) meses, renovável, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 3 - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. CABERÁ À CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento no prazo de até 25 DIAS FORA SEMANA (vinte e cinco) dias após a entrega dos objetos, contados do protocolo da nota fiscal emitida pela contratada, com o devido aceite do gestor/fiscal;

Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



Indicar, formalmente, o Gestor e/ou o Fiscal para acompanhamento da execução contratual;

Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;

Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos objetos/serviço, dando-lhe, inclusive, prazo de até 48hs (quarenta e oito) horas para substituição das peças.

Fornecer a qualquer tempo com o máximo de presteza, mediante solicitação à da CONTRATADA, informações adicionais inerentes ao objeto da contratação no intuito de dirimir dúvidas e prestar informações em casos omissos, caso seja necessário.

Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer informações ou fatos que possam afetar a execução do objeto.

Receber o produto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Verificar minuciosamente a conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta Comercial, Contrato, Nota de Empenho ou instrumento congênere, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

Acompanhar a fiscalização e a entrega do objeto.

Rejeitar o(s) produto(s) que não atenda(m) os requisitos constantes das especificações técnicas deste Termo de Referência.

Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/executado qualquer serviço/objeto que julgue insuficiente, inadequado ou em desconformidade com o solicitado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades na entrega do objeto e/ou no cumprimento do contrato.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como qualquer dano causado em decorrência de ato(s) da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após a instauração do devido processo administrativo, oportunidade em que serão



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



assegurados os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos da legislação vigente.

Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para a execução do objeto;

Impedir que terceiros executem o objeto;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada para a execução do objeto;

### **3.2. CABERÁ À CONTRATADA:**

Entregar os itens exatamente conforme as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no DFD;

Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas na proposta;

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução;

Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares dessa instituição, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

Responder pelos danos causados diretamente à Contratante o e/ou aos patrimônios da mesma, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Não serão aceitos atrasos com execução do objeto.

#### 4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme a Lei nº 9.609/1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.556/1998, as empresas participantes deverão apresentar em fase de habilitação, registro de software emitido pelo INPI ou órgão similar. Essa exigência visa resguardar essa municipalidade quanto a possibilidade de eventual contratação de solução vendida sem autorização do proprietário ou ainda baseada em plágio integral, plágio parcial ou ainda que possua partes de códigos classificados como "código aberto" ou extraídos de bibliotecas de Internet por constituírem "códigos públicos" e propiciarem riscos relativos à propriedade intelectual e também de segurança.

4.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados de maior relevância fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em papel timbrado contendo a nome e função do emitente, sendo exigido ao menos uma ocorrência para cada um dos serviços abaixo, ainda que não conste exatamente os itens a seguir, os serviços deverão ser similares:

- 4.2.1. Serviço de gestão de documentos e processos online;
- 4.2.2. Serviço de hospedagem;
- 4.2.3. Serviço de classificação e tramitação online;
- 4.2.4. Serviço de interfaces web padrões WCAG de acessibilidade.

4.3. Relatório de segurança tipo *pentest*, ou similar, em nome do software a ser fornecido, emitido por empresa de segurança terceirizada, comprovando que o software a ser fornecido já foi submetido e aprovado por ataques de hackers éticos com a finalidade de oferecer maior segurança para essa municipalidade.

4.4. A empresa deverá apresentar o corpo técnico que atuará no projeto com ao menos os seguintes profissionais com as seguintes competências e formações:

- 4.4.1. 01 (um) profissional da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com graduação de nível superior na área de informática para que seja demonstrada a capacidade de promover ajustes e sustentação técnica das plataformas ao longo do contrato, bem como promover consultoria na



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



área técnica referente a programação, usabilidade, performance e demais questões pertinentes a essa área, dentro do escopo do projeto;

4.4.2. 01 (um) profissional da área de Suporte Técnico em Ambiente de Redes de Computadores, com graduação de nível superior na área de informática para que seja demonstrada a capacidade de gestão da infraestrutura de rede, rotinas de segurança, monitoramento das plataformas, bem como promover consultoria nesse segmento, dentro do escopo do projeto;

4.4.4. 01 (um) Especialista em LGPD, com formação específica na área, comprovada por certificação de treinamento na Lei Geral de Proteção à Dados (Lei Federal 13.709/2018), para prestar consultoria nas questões relacionadas aos dados pessoais e dados sensíveis relacionados às plataformas fornecidas no que tange às conformidades legais e de boas práticas.

Referente às comprovações acima, para cada profissional, apresentar:

- a) Comprovação de vínculo com a licitante, que poderá ser qualquer demonstração oficial de que o profissional é registrado (CLT) na empresa licitante.  
Caso o profissional não seja registrado, poderá ainda ser apresentado contrato particular de prestação de serviço com firma reconhecida e/ou com assinatura digital que possa ser validada digitalmente a autoria e data de cada assinatura;
- b) Cópia dos diplomas e certificados que comprovem a formação na área, dentro dos parâmetros mínimos exigidos.

4.5. No caso de empresa que não seja a produtora do software, mas seja sua representante, deverá comprovar possuir autorização expressa emitida pela produtora para comercialização, implantação, sustentação, licenciamento e demais serviços em relação ao software a ser fornecido.

## 5 – DESCRITIVO TÉCNICO (EXIGÊNCIAS MÍNIMAS)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde
------	-----------	-------------------	------



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



01	Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de protocolo digital, tramitação de documentos, assinatura digital e comunicação interna e externa no formato SaaS conforme exigências discriminadas no TR anexo ao processo	Serviço técnico	1
----	---	-----------------	---

### 5.1. Requisitos a serem atendidos no fornecimento

1. Itens mínimos	
1.1.	Atender integralmente as leis federais de acessibilidade, LGPD e acesso à informação.
1.2.	Deverá estar em conformidade integral com eventuais outras legislações federais que sejam obrigatórias para ferramentas dessa natureza, dentro do escopo delineado por essa instituição.
1.3.	Migrar todo conteúdo antigo.
1.4.	Entregar a versão final em até 5 (cinco) dias
1.5.	Funcionar integralmente na nuvem, sem a necessidade de instalação em redes locais ou dispositivos pessoais de seus usuários.
1.6.	Fornecer suporte remoto via telefone, e-mail e comunicador WhatsApp durante o horário comercial e possuir ao menos um contato para emergências por 24 (vinte e quatro) horas por dia.
1.7.	Deve possuir rotinas de atualização remota a serem efetuadas em horários de contra turno ao horário de atendimento da contratante, de modo a garantir a operação contínua da ferramenta por parte dos usuários. Os processos de atualizações serão de inteira responsabilidade da contratada, sem poder terceirizar total ou parcialmente esses processos aos usuários; que deverão ter o serviço totalmente estabelecido no início de suas rotinas diárias.
1.8.	Disponibilidade dos serviços de hospedagem com SLA (Service Level Agreement) acima de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) será de responsabilidade exclusiva da contratada, não podendo terceirizar responsabilidades técnicas dessa natureza para a contratante.



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



1.9.	Instalação do certificado de segurança HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Security) para que todas as informações trafegadas no site e no sistema de gerenciamento de conteúdo possam ser realizadas de maneira segura.
1.10.	As senhas, tokens e qualquer tipo de informações sensíveis deverão ser criptografadas no banco de dados para garantir o atendimento às legislações vigentes de segurança e proteção aos dados.
1.11.	O projeto deverá ter rotina diária de backup do servidor de hospedagem, mantido por pelo menos 30 (trinta) dias de histórico.
1.12.	Funcionar completamente nos navegadores desktop: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Microsoft Edge e Opera. E nos navegadores nativos de dispositivos móveis das plataformas iOS e Android.
1.13.	Os servidores de hospedagem deverão ter os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de segurança SSL (Security Socket Layer) para criptografia dos dados que transitam no site</li><li>• CDN (Content Delivery Network) com cache e distribuição por localidade para tornar a resposta do site mais rápida</li><li>• Proteção orgânica/preventiva de ataques baseada no monitoramento de ataques mundiais de outros sites</li><li>• Proteção adicional de mitigação de ataques que pode ser acionada quando houverem indícios de ataques em curso</li><li>• Firewall de aplicação para a zona de DNS (Domain Name Server)</li><li>• Monitoramento de performance e requisições</li><li>• Zona DNS (Domain Name Server) do domínio com proxy</li><li>• Largura de banda escalável</li><li>• Espaço em disco escalável</li><li>• Processamento escalável</li><li>• Firewall para acesso aos servidores</li><li>• Acesso aos serviços de servidor através de VPN (Virtual Private Network)</li></ul>
1.14.	Possuir interface web tanto para os colaboradores internos da contratante, quanto para os cidadãos, com acesso a recursos independentes.
1.15.	Login com recuperação de senha
1.16.	Login com segurança automática contra robôs – sem precisar lançar desafios reCAPTCHA ao usuário – deve fornecer como uma espécie de reCAPTCHA automático para não atrapalhar a experiência do usuário
1.17.	Tela de boas-vindas com <i>dashboard</i> contendo gráficos e relatórios com as seguintes informações



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



<ul style="list-style-type: none"><li>- Processos com prazos próximos ao vencimento;</li><li>- Agrupamento estatístico de processos de acordo com seus status;</li><li>- Agrupamento estatístico de processos de acordo com seus tipos;</li><li>- Central de mensagens e alertas do usuário</li></ul>
1.18. Recursos de acessibilidade: <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto contraste;</li><li>- Fonte +;</li><li>- Fonte –.</li></ul>
1.19. Área de ajuda com manual
1.20. Central de atualizações do sistema
1.21. Central de suporte
1.22. Cadastro de usuários do tipo administrador master
1.23. Cadastro de usuários do tipo operador, com configurações de permissões individualizadas
1.24. Permitir associação de certificado digital A1 ao usuário cadastrado
1.25. Alerta parametrizável se o usuário está de férias
1.26. Alerta parametrizável se o usuário está de atestado médico
1.27. Módulo de auditoria de ações de usuários, onde seja possível: <ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisar as ações por módulo</li><li>- Por submódulo;</li><li>- Por usuário;</li><li>- Por código do registro;</li><li>- Exportar informações.</li></ul>
1.28. Todas os registros/logs de alterações deverão guardar a informação de como os campos do registro estavam e como os campos ficaram depois da alteração. Recurso Antes/Depois.
1.29. Assinaturas digitais <ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir que múltiplos usuários assinem eletronicamente o documento, mostrando o registro e validação de todas as assinaturas</li></ul>
1.30. Assinaturas digitais <ul style="list-style-type: none"><li>– Permitir validação externa dos documentos assinados pela plataforma por QR-Code e também por URL + Código</li></ul>
1.31. Papel timbrado padrão, para que os modelos de documentos possam receber uma padronização de cabeçalho e rodapé (timbrado oficial)
1.32. Repositório de modelo de processos contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de processo;</li></ul>



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



<ul style="list-style-type: none"><li>- Nome do modelo;</li><li>- Plugin HTML para edição do modelo com recursos como alinhamento, tipo de fonte, negrito, itálico, tabelas, numeração, entre outros</li><li>- Etapas do processo</li></ul>
1.33. Possibilidade de associar os usuários ao plano de cargos em até 5 níveis.
1.34. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Filtrar por pelo menos 10 campos diferentes de busca.</li></ul>
1.35. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Exportação de registros</li></ul>
1.36. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Alerta de urgências</li></ul>
1.37. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicativo visual de prazo com contador (quantos dias faltam para o prazo final)</li></ul>
1.38. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicativo visual de prazo com cores (vermelho para próximo de vencer ou vencido e demais cores de acordo com a lógica do sistema)</li></ul>
1.39. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicativo visual de andamento, indicando o percentual de conclusão das tarefas associadas à um processo.</li></ul>
1.40. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Anexos</li></ul>
1.41. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Versionamento do processo, mantendo as versões</li></ul>
1.42. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Usuários associados ao processo que possuem pendências a resolver e usuários associados ao processo que já concluíram suas ações.</li></ul>
1.43. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Quem visualizou o processo</li></ul>
1.44. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Quem assinou o processo</li></ul>
1.45. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Histórico de ações do processo</li></ul>
1.46. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir cancelamento de processo</li></ul>
1.47. Processos > Recursos <ul style="list-style-type: none"><li>- Convidar outros usuários para o processo, atribuindo-lhes ações</li></ul>



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



1.48. Processos > Recursos – Permitir enviar o processo para usuários externos da plataforma
1.49. Documentos oficiais > Listagem - Filtrar por pelo menos 10 campos diferentes de busca.
1.50. Documentos oficiais > Listagem - Permitir exportação de registros
1.51. Documentos oficiais > Listagem - Indicativo de documentos urgentes
1.52. Documentos oficiais > recursos - Armazenar histórico de versões alteradas do documento
1.53. Documentos oficiais > recursos - Criar um documento baseado no banco de modelos
1.54. Documentos oficiais > recursos - Criar um documento novo, sem usar modelos
1.55. Documentos oficiais > recursos - Enviar documento para usuários externos da plataforma
1.56. Documentos oficiais > recursos - Assinar documentos individualmente - Assinar documentos em lote
1.57. Integrações > Cidadãos A plataforma deverá possuir recurso de importação automática e frequente de cidadãos de modo que os usuários/cidadãos já cadastrados em outros sistemas em uso pelo município possam ser trazidos para o ambiente novo, sem necessidade de cadastro nos 2 ambientes.
1.58. Integrações > Login A plataforma deverá possuir recurso de integração automática de login de modo que quando um usuário/cidadão estiver logado em outros sistemas em uso pelo município, esse login possa ser aproveitado nessa plataforma, permitindo a criação de novos protocolos, sem solicitar novo cadastro ou novo login.

## 6 – Prova de Conceito

Conforme legislações e normativas vigentes, a prova de conceito não constitui item de habilitação, se aplicando como pré-requisito para homologação (artigo



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



17, § 3º), onde o vencedor provisório do processo precisará provar que atende os requisitos mínimos deste TR.

Será efetuada através de convocação ao vencedor parcial deste processo em data e horário a ser definido exclusivamente por esta instituição para apresentação presencial na sede da contratante, em até 03 (três) dias corridos após a Contratada ser declarada vencedora parcial.

Ocasião em que a empresa vencedora parcial **comparecerá presencialmente no local indicado pela Prefeitura**, disponibilizará um representante com equipamento próprio e a contratante disponibilizará uma sala com acesso à Internet.

Para efeito de prova de conceito será necessário apresentar os itens através de sistema ou site online comprovadamente desenvolvido e mantido pela Contratada.

A prova de conceito deverá ser conduzida da seguinte forma:

- A licitante apresentará **item por item, na ordem estabelecida nas tabelas a seguir**;
- À critério da equipe da contratante, os itens apresentados poderão ser testados, simulando situações reais de gravação, alteração, visualização e etc. ou ainda solicitado esclarecimentos complementares para que possam formar opinião inequívoca se aquele item foi atendido na íntegra ou não;
- Para cada item, no campo ao lado da lista, será marcado Sim ou Não para atendido;
- Terá sido aprovada a empresa que conseguir demonstrar o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) dos itens;
- Caso a empresa tenha ficado na média entre 95,00% e 99,99% ainda estará aprovada, mas ficará advertida que os itens faltantes deverão ser produzidos e entregues até a implantação;
- Caso a empresa não tenha atingido o mínimo exigido (nos casos de 94,99% ou inferior), estará desclassificada e a próxima colocada será convocada.

**IMPORTANTE: Na ocasião da entrega final a empresa deverá entregar o projeto contendo TODOS os itens que constam na tabela 5**

Conforme capítulo II, Artigo 5º da lei 14.133/21, diante dos princípios de eficiência, celeridade e economicidade, à critério exclusivo da contratante, a



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



prova de conceito poderá ser dispensada nas situações em que a contratante já conhecer, de forma comprovada, a plataforma da empresa avaliada nessa fase.

**ITENS DA PROVA DE CONCEITO:**

ITENS	APROVADO? (Sim/Não)
1. Login com recuperação de senha	
2. Login com segurança automática contra robôs – sem precisar lançar desafios reCAPTCHA ao usuário – deve fornecer como uma espécie de reCAPTCHA automático para não atrapalhar a experiência do usuário	
3. Tela de boas-vindas com <i>dashboard</i> contendo gráficos e relatórios com as seguintes informações  - Processos com prazos próximos ao vencimento; - Agrupamento estatístico de processos de acordo com seus status; - Agrupamento estatístico de processos de acordo com seus tipos; - Central de mensagens e alertas do usuário	
4. Recursos de acessibilidade:  - Alto contraste; - Fonte +; - Fonte –.	
5. Área de ajuda com manual	
6. Central de atualizações do sistema	
7. Central de suporte	
8. Cadastro de usuários do tipo administrador master	
9. Cadastro de usuários do tipo operador, com configurações de permissões individualizadas	
10. Permitir associação de certificado digital A1 ao usuário cadastrado	
11. Alerta parametrizável se o usuário está de férias	
12. Alerta parametrizável se o usuário está de atestado médico	
13. Módulo de auditoria de ações de usuários, onde seja possível:	



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



<ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisar as ações por módulo</li><li>- Por submódulo;</li><li>- Por usuário;</li><li>- Por código do registro;</li><li>- Exportar informações.</li></ul>	
14. Todas os registros/logs de alterações deverão guardar a informação de como os campos do registro estavam e como os campos ficaram depois da alteração. Recurso Antes/Depois.	
15. Assinaturas digitais <ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir que múltiplos usuários assinem eletronicamente o documento, mostrando o registro e validação de todas as assinaturas</li></ul>	
16. Assinaturas digitais <ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir validação externa dos documentos assinados pela plataforma por QR-Code e também por URL + Código</li></ul>	
17. Papel timbrado padrão, para que os modelos de documentos possam receber uma padronização de cabeçalho e rodapé (timbrado oficial)	
18. Repositório de modelo de processos contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de processo;</li><li>- Nome do modelo;</li><li>- Plugin HTML para edição do modelo com recursos como alinhamento, tipo de fonte, negrito, itálico, tabelas, numeração, entre outros</li><li>- Etapas do processo</li></ul>	
19. Possibilidade de associar os usuários ao plano de cargos em até 5 níveis.	
20. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Filtrar por pelo menos 10 campos diferentes de busca.</li></ul>	
21. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Exportação de registros</li></ul>	
22. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Alerta de urgências</li></ul>	
23. Processos > Listagem <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicativo visual de prazo com contador (quantos dias faltam para o prazo final)</li></ul>	



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



24. Processos > Listagem - Indicativo visual de prazo com cores (vermelho para próximo de vencer ou vencido e demais cores de acordo com a lógica do sistema)	
25. Processos > Listagem - Indicativo visual de andamento, indicando o percentual de conclusão das tarefas associadas à um processo.	
26. Processos > Recursos - Anexos	
27. Processos > Recursos - Versionamento do processo, mantendo as versões	
28. Processos > Recursos - Usuários associados ao processo que possuem pendências a resolver e usuários associados ao processo que já concluíram suas ações.	
29. Processos > Recursos - Quem visualizou o processo	
30. Processos > Recursos - Quem assinou o processo	
31. Processos > Recursos - Histórico de ações do processo	
32. Processos > Recursos - Permitir cancelamento de processo	
33. Processos > Recursos - Convidar outros usuários para o processo, atribuindo-lhes ações	
34. Processos > Recursos - Permitir enviar o processo para usuários externos da plataforma	
35. Documentos oficiais > Listagem - Filtrar por pelo menos 10 campos diferentes de busca.	
36. Documentos oficiais > Listagem - Permitir exportação de registros	
37. Documentos oficiais > Listagem - Indicativo de documentos urgentes	
38. Documentos oficiais > recursos - Armazenar histórico de versões alteradas do documento	
39. Documentos oficiais > recursos	



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



- Criar um documento baseado no banco de modelos	
40. Documentos oficiais > recursos - Criar um documento novo, sem usar modelos	
41. Documentos oficiais > recursos - Enviar documento para usuários externos da plataforma	
42. Documentos oficiais > recursos - Assinar documentos individualmente - Assinar documentos em lote	
43. Integrações > Cidadãos A plataforma deverá possuir recurso de importação automática e frequente de cidadãos de modo que os usuários/cidadãos já cadastrados em outros sistemas em uso da contratante possam ser levados automaticamente para o ambiente novo, sem necessidade de cadastro nos 2 ambientes.	
44. Integrações > Login A plataforma deverá possuir recurso de integração automática de login de modo que quando um usuário/cidadão estiver logado em outro sistema já utilizado pela contratante, esse login possa ser aproveitado nessa plataforma, permitindo a criação de novos protocolos, sem solicitar novo cadastro ou novo login.	

TABELA DE REFERÊNCIA		
Itens atendidos	Percentual de referência	Status
44	100%	<b>APROVADA</b>
42	95,45%	<b>APROVADA</b> , mas precisará criar os itens não atendidos para a entrega final
41 ou menos	93,18% ou menos	<b>REPROVADA</b> , próxima classificada será convocada.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As especificações técnicas constantes neste Termo definem os elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, em consonância às exigências legais e ao interesse público.



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

7.3. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste processo.

Igaratá, 12 de dezembro de 2025

***ASSINADO NO ORIGINAL***

**REYNALDO BUENO PRIANTI NETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(Inserir timbre da empresa, se houver)

### PROPOSTA COMERCIAL

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE PROTOCOLO DIGITAL, TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO FORMATO SAAS.**

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Dados bancários:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade

\* Validade da proposta por 90 dias

---

assinatura do representante legal



### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Informar a Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de  
Identidade - RG nº..... e do CPF  
nº....., **DECLARA** que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021);
- Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);

- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

....., de ..... de 20.....  
.....

(nome e assinatura do representante legal)



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



## ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2026

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 46.694.147/0001-20, com sede à Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Igaratá, neste ato representada pelo Sr. xxxx, cargo, portador da cédula de identidade nº \*\*\*\*\*, adiante designada **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), email: ....., telefone: ....., dados bancários : ....., doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº \*\*\*/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica n. \*\*\*/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE PROTOCOLO DIGITAL, TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO FORMATO SAAS**, conforme descrição detalhada e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação; a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de \*\*\*\*\*



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos dependem das notas fiscais emitidas com todas as informações básicas, e devem conter obrigatoriamente em seu histórico a informação de que se refere ao processo de Dispensa Eletrônica nº 0x/2026.

6.2. Os pagamentos das faturas serão efetuados mediante transferência bancária, na qual a destinação deverá ser impreterivelmente o contratado, com dados preferencialmente do Banco do Brasil, ressalvado decisão judicial em contrário.

6.3. Todos os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO, após serem as notas fiscais conferidas e atestadas pela fiscalização e a CONTRATADA, sendo permitido o recolhimento do ISS pelo Município, dependendo do tipo de composição tributária da CONTRATADA.

6.4. Os prazos de pagamento serão de 25 DFS (Dias Fora a Semana) iniciados somente após protocolo da Nota Fiscal pelo Gestor Contratual, devidamente atestada.



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



6.5. Caso a CONTRATADA, por qualquer motivo, der causa à retenção das notas fiscais, causando atraso e impedindo a conclusão do "Processo de Pagamento", dará direito ao Município de prorrogar o prazo de pagamento.

6.6. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

6.7. A contratada deverá apresentar sempre que solicitado pela administração, toda a documentação comprobatória inerente à situação de regularidade fiscal, trabalhista e outras nos termos deste edital, sob pena de aplicação das sanções editalícias e contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis considerando o tempo de vigência do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



- 8.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.8 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Aplicam-se a presente licitação as normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito do Município de Igaratá trazida pelo Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2024, para a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, fundamentadas na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento de 2026, sob a rubrica descrita na declaração anexa aos autos do processo administrativo nº 5733/2025.



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



02.04.01.10.301.0401.2089.3.3.90.30

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá ao contratante dar publicidade ao presente instrumento através de extrato a ser veiculado no Diário Oficial Municipal, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Isabel para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**Igaratá, \*\* de \*\* de 2026.**

**XXXXX**

cargo

**-MUNICÍPIO DE IGARATÁ-**



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**REPRESENTANTE LEGAL**



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



## **ANEXO V TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATÁ

CONTRATADA:

AJUSTE Nº \*\*/2026

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/ CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR – OAB/SP  
nº 356.329.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Igaratá, \*\* de \*\* de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

NOME: GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS

CARGO: PREFEITO

CPF: \*\*\*\*\*

ASSINATURA:

---

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO  
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

NOME: GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS

CARGO: PREFEITO

CPF: \*\*\*\*\*.\*\*\*

ASSINATURA:

---

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**



**SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"**

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



NOME:

CARGO:

CPF: \*\*\*\*\*

ASSINATURA:

---

**PELA CONTRATADA:**

NOME: \*\*\*\*\*

CARGO: \*\*\*\*\*

CPF: \*\*\*\*\*

ASSINATURA:

---

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

NOME:

CARGO:

CPF: \*\*\*\*.\*\*\*\*\*

ASSINATURA:

---



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGARATÁ

CNPJ Nº: 46.694.147/0001-20

**CONTRATADA:**

CNPJ Nº:

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** \*\*/2026.

DATA DA ASSINATURA: \*\*/\*\*/2026.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE PROTOCOLO DIGITAL, TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA NO FORMATO SAAS.

VALOR (R\$): \*\* (\*\*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Igaratá, \*\* de \*\* de 2026.

**GABRIEL GOMES PRIANTI DE JESUS**

PREFEITO

MUNICÍPIO DE IGARATÁ